



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2023**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, com sede na Rod. MT 235, Km 12, Zona Rural de Campo Novo do Parecis – MT, CEP: 78360-000, Caixa Postal – 100, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.784.782/0011-22, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor-Geral Substituto, Hércio de Souza Júnior, nomeado(a) pela Portaria nº 08 de 02/01/2023, portador da matrícula funcional nº 1827843, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 03/2023, publicada no dia 30 de janeiro de 2023, processo administrativo n.º 23192.000608.2022-43, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros e Produtos Cárneos, especificados nos itens 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<p><b>SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.877.656/0001-80</b> Avenida Alzira Santana, Quadra 17, São Gonçalo Várzea Grande – MT, CEP 78130-634, Telefone ((65)3686-1310 (65) 3686-1304 Edilson Rafael da Silva Carteira de Identidade RG 13570242 órgão expedidor SESP/MT, CPF/MF sob nº 005.422.341-57 E-mail: hedilsonrafael@hotmail.com</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Grupo 10 – Produtos de limpeza e descartáveis							
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE E DE MEDIDA	QTD. MÍN. DO PEDIDO	QTD TOTAL	VALOR ESTIMADO	VALOR ESTIMADO TOTAL
133	Água sanitária – Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo	310507	Frasco de 1 litro	1	450	R\$ 3,65	R\$ 1.642,50



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

	indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, com 01 litro.						
134	Bobina plástica picotada. 30X40 cm, com 500 unidades	150188	Unidade	1	20	R\$ 30,28	R\$ 605,60
135	Bobina plástica picotada. 40X60 cm, com 500 unidades	150188	Unidade	10	100	R\$ 81,31	R\$ 8.131,00
136	Coador de café industrial– material 100% algodão, características adicionais com cabo de madeira com 15 cm, dimensões aproximadas 25 cm de profundidade x 15 cm diâmetro.	440719	Unidade	1	10	R\$ 9,75	R\$ 97,50
137	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 180 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: não parafinado. Pacote com 100 unidades.	472755	Pacote	50	100	R\$ 5,33	R\$ 533,00
138	Desinfetante Bactericida. Finalidade: Desinfetante para áreas externas e banheiros. Composição mínima: Cloreto de didecil dimetil amônio/Cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio, fragrância, corante CI 42090 e veículo. Diluição: 1 litro do	457797	Galão	1	900	R\$ 11,58	R\$ 10.422,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

	produto para 49 litros de água. Produto para uso com dosador automático que deverá ser instalado em comodato. O produto deverá conter registros na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e/ou pelo Ministério da Saúde.						
139	Detergente alcalino clorado. Finalidade: Limpeza de pisos, paredes, bancadas e instalações alimentícias. O produto deverá conter registros na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e/ou pelo Ministério da Saúde. Galão de 5 litros.	416419	Galão	1	600	R\$ 57,68	R\$ 34.608,00
140	Detergente neutro de uso geral. Finalidade: Lavagem de louças e utensílios. Biodegradável. Produto de autodesempenho desengordurante. Produto deverá conter registro na ANVISA. Galão de 5 litros.	463157	Galão	1	900	R\$ 23,78	R\$ 21.402,00
141	Esponja dupla face. Material de espuma e fibra sintética, formato retangular, abrasividade média. Medidas: 110 mm x 75 mm x 20 mm.	419326	Unidade	1	1800	R\$ 1,72	R\$ 3.096,00
142	Esponja inox para limpeza pesada, não enferruja. Medidas aproximadas: 9 x 9 x 3 cm. Entre 10 e 15 gramas.		Unidade	1	800	R\$ 3,83	R\$ 3.064,00
143	Filme de PVC esticável. Finalidade: embalar alimentos. Linha Industrial. Atóxico, inodoro, transparente, alto poder	431101	Unidade	1	120	R\$ 75,36	R\$ 9.043,20



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

	de vedação e resistência à perfuração. Indicado para embalar alimentos. Bobina, Largura 400 mm x comprimento 500 metros.						
144	Guardanapo de papel, material: celulose, largura 30 cm, comprimento: 30 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla. Características adicionais: macio e absorvente. Pacote com 50 unidades	403521	Pacote	1	2000	R\$ 3,10	R\$ 6.200,00
145	Luva de borracha forrada, tipo punho longo. Finalidade: limpeza. Composição: látex. Acabamento com frisos antiderrapantes na palma. Tamanhos P, M, G. Produto com certificado de aprovação.	450516	Par	1	300	R\$ 4,52	R\$ 1.356,00
146	Luva de procedimento em puro látex sem talco tamanho médio e grande. Luva de procedimento em puro látex não estéril, textura uniforme, ambidestra, sem talco bainha ultrarresistente e hipoalérgica. Tamanhos médio e grande. Caixa com 100 unidades	450458	Caixa	1	300	R\$ 18,48	R\$ 5.544,00
147	Pano de chão flanelado. Finalidade: limpeza. Pano de chão flanelado tipo esfregão. Medidas mínimas 65x90 cm. Características adicionais, pré amaciado cinza. Composição indeterminada.	449786	Unidade	1	80	R\$ 8,74	R\$ 699,20
148	Pano de limpeza. Material: 100% em fibra de viscose, látex sintético, comprimento:	416696	Bobina	1	10	R\$ 170,11	R\$ 1.701,10



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

	300 m, largura: 33 cm, características adicionais: microperfurado, gramatura 41 g,m2,multiúso, aplicação: uso geral, cor: verde, tipo: bobina com 300 m.						
149	Papel alumínio. Finalidade: embalagem e conservação de alimentos. Rolo, medidas: 45 cm x 7,5 metros.	233708	Unidade	1	1000	R\$ 6,82	R\$ 6.820,00
150	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: plástico, comprimento suporte: 60 cm, quantidades borrachas: 2 un	253025	Unidade	1	30	R\$ 13,03	R\$ 390,90
151	Sabão em barra, características adicionais: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu ou glicerinado, incolor, sem perfume em pacote com 5 unid. Peso mínimo da embalagem: 900 g	283175	Pacote	1	1000	R\$ 14,15	R\$ 14.150,00
152	Saco plástico de polietileno esterilizado, transparente, para coleta de amostra sólida, semilíquida e líquida. Acompanha arame flexível para fechar o saco e impedir vazamentos. Possui tarja branca para a identificação das amostras, estéril. Medida mínima: 114x229mm. Caixa com 100 unidades.	456476	Caixa	1	300	R\$ 44,82	R\$ 13.446,00
153	Saco reforçado, material: plástico, altura:80 cm, largura:50 cm, transmitância: transparente,	460146	Pacote	1	400	R\$ 37,22	R\$ 14.888,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

	gramatura:0,20 g/m. Pacote com 10						
154	Saco plástico preto para lixo. Finalidade: Acondicionar lixo. Volume 100 litros. Dimensões 75x90cm. Características adicionais, mínimo 0,08 micra. Fardo com 100 unidades	470833	Fardo	1	50	R\$ 45,79	R\$ 2.289,50
155	Saco plástico preto para lixo. Finalidade: Acondicionar lixo. Volume 200 litros. Características adicionais, mínimo 0,08 micra. Fardo com 100 unidades	458145	Fardo	1	50	R\$ 97,71	R\$ 4.885,50
156	Vassoura. Finalidade: limpeza geral. COMUM DOMÉSTICA. MÉDIA. Vassoura para limpeza com base de plástico e cabo de madeira. Material das cerdas nylon tipo plástica. Base 35 cm. Cabo 1,30 cm.	466615	Unidade	1	30	R\$ 10,94	R\$ 328,20
VALOR ESTIMADO TOTAL PARA O GRUPO 10:							R\$ 165,046,80
<b>Grupo 11 – Produtos de limpeza e descartáveis para laboratórios de alimentos</b>							
157	Água sanitária – Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no	310507	Frasco de 1 litro	1	15	R\$ 4,42	R\$ 66,30



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

	empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, com 01 litro.						
158	Bobina plástica picotada. 30X40 cm, com 500 unidades	150188	Unidade	1	5	R\$ 30,28	R\$ 151,40
159	Bobina plástica picotada. 40X60 cm, com 500 unidades	150188	Unidade	1	5	R\$ 86,00	R\$ 430,00
160	Copo descartável, material: papel, capacidade: 180 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: não parafinado. Pacote com 100 unidades.	472755	Pacote	1	10	R\$ 6,51	R\$ 65,10
161	Desinfetante Bactericida. Finalidade: Desinfetante para áreas externas e banheiros. Composição mínima: Cloreto de didecil dimetil amônio/Cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio, fragrância, corante CI 42090 e veículo. Diluição: 1 litro do produto para 49 litros de água. Produto para uso com dosador automático que deverá ser instalado em comodato. O produto deverá conter registros na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e/ou pelo Ministério da Saúde.	457797	Galão	1	10	R\$ 11,58	R\$ 115,80
162	Detergente alcalino clorado. Finalidade: Limpeza de pisos, paredes, bancadas e instalações alimentícias. O produto deverá conter registros	416419	Galão	1	2	R\$ 60,09	R\$ 120,18



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

	na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e/ou pelo Ministério da Saúde. Galão de 5 litros.						
163	Detergente neutro de uso geral. Finalidade: Lavagem de louças e utensílios. Biodegradável. Produto de autodesempenho desengordurante. Produto deverá conter registro na ANVISA. Galão de 5 litros.	463157	Galão	1	10	R\$ 30,50	R\$ 305,00
164	Esponja dupla face. Material de espuma e fibra sintética, formato retangular, abrasividade média. Medidas: 110 mm x 75 mm x 20 mm.	419326	Unidade	1	45	R\$ 3,10	R\$ 139,00
165	Filme de PVC esticável. Finalidade: embalar alimentos. Linha Industrial. Atóxico, inodoro, transparente, alto poder de vedação e resistência à perfuração. Indicado para embalar alimentos. Bobina, Largura 400 mm x comprimento 500 metros.	431101	Unidade	1	5	R\$ 75,36	R\$ 376,80
166	Guardanapo de papel, material: celulose, largura 30 cm, comprimento: 30 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla. Características adicionais: macio e absorvente. Pacote com 50 unidades	403521	Pacote	1	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00
167	Luva de procedimento em puro látex sem talco tamanho médio e grande Luva de procedimento em puro látex não estéril, textura uniforme, ambidestra, sem talco bainha ultrarresistente e	450458	Caixa	1	3	R\$ 18,48	R\$ 55,44





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

	hipoalérgica. Tamanhos médio e grande. Caixa com 100 unidades						
168	Pano de chão flanelado. Finalidade: limpeza. Pano de chão flanelado tipo esfregão. Medidas mínimas 65x90 cm. Características adicionais, pré amaciado cinza. Composição indeterminada.	449786	Unidade	1	10	R\$ 10,76	R\$ 107,60
169	Pano de limpeza. Material: 100% em fibra de viscose, látex sintético, comprimento: 300 m, largura: 33 cm, características adicionais: microperfurado, gramatura 41 g,m2,multiúso, aplicação: uso geral, cor: verde, tipo: bobina com 300 m.	416696	Bobina	1	3	R\$ 186,42	R\$ 559,26
170	Papel alumínio. Finalidade: embalagem e conservação de alimentos. Rolo, medidas: 45 cm x 7,5 metros.	233708	Unidade	1	20	R\$ 7,92	R\$ 158,40
171	Saco plástico de polietileno esterilizado, transparente, para coleta de amostra sólida, semilíquida e líquida. Acompanha arame flexível para fechar o saco e impedir vazamentos. Possui tarja branca para a identificação das amostras, estéril. Medida mínima: 114x229mm. Volume mínimo de 500mL. Caixa com 500 und.	456476	Caixa	1	5	R\$ 49,65	R\$ 248,25
172	Saco reforçado (tipo fardo), material: plástico, altura:80 cm,	460146	Pacote	1	3	R\$ 53,04	R\$ 159,12



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

	largura:50 cm, transmitância: transparente, gramatura:0,20 g/m. Pacote com 100						
173	Saco plástico preto para lixo. Finalidade: Acondicionar lixo. Volume 100 litros. Dimensões 75x90cm. Características adicionais, mínimo 0,08 micra. Fardo com 100 unidades	470833	Fardo	1	10	R\$ 54,42	R\$ 544,20
174	Saco plástico preto para lixo. Finalidade: Acondicionar lixo. Volume 200 litros. Características adicionais, mínimo 0,08 micra. Fardo com 100 unidades	458145	Fardo	1	10	R\$ 108,96	R\$ 1.089,60
175	Fracos de vidro transparente para conservas com tampa metálica. Potes de 600ml. Caixa com 15 unidades.		Caixa	1	4	R\$ 72,92	R\$ 291,68
176	Fracos de vidro transparente para conservas com tampa metálica. Potes de 200ml. Caixa com 24 unidades	443403	Caixa	1	2	R\$ 71,91	R\$ 143,82
177	Pote de vidro transparente para conservas de 3 L com tampa de plástico. Medidas: altura 20- 25 cm; Largura 12-15cm; largura da boca 9-11 cm		Unidade	1	10	R\$ 22,03	R\$ 220,30
178	Garrafinha de vidro transparente com tampa metálica ou de plástico. Recipiente de 60ml. Caixa com 10 unidades		Caixa	1	10	R\$ 53,17	R\$ 531,70
179	Garrafinha de vidro transparente com tampa metálica ou de plástico.		Caixa	1	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

Recipiente de 275ml. Caixa com 12 unidades.							
VALOR ESTIMADO TOTAL PARA O GRUPO 11:							R\$ 6.416,45

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis – UASG 158492.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

## **5. VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Campo Novo do Parecis, 06 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HELCIO DE SOUZA JUNIOR  
Data: 03/03/2023 16:17:03-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

### **REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

Hélcio de Souza Júnior  
Diretor-Geral Substituto do Campus Campo Novo do Parecis  
Portaria IFMT N.º 08 de 02/01/2023.

**EDILSON RAFAEL DA SILVA:00542234157** Assinado de forma digital por  
EDILSON RAFAEL DA  
SILVA:00542234157  
Dados: 2023.03.03 13:26:45 -04'00'

### **REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA**

Edilson Rafael da Silva  
CPF: 005.422.341-57

### **TESTEMUNHAS:**

- 1-
- 2-

# Documento Digitalizado Público

**ATA\_PREGAO\_GENEROS\_ALIMENTICIOS\_Nº\_03-2023\_Grupo\_10\_e\_11\_EMPRESA\_SOMA\_assinado**

**Assunto:** ATA\_PREGAO\_GENEROS\_ALIMENTICIOS\_Nº\_03-2023\_Grupo\_10\_e\_11\_EMPRESA\_SOMA\_assinado  
**Assinado por:** Karine Alves  
**Tipo do Documento:** Ata  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Karine Alves de Sousa, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 03/03/2023 15:23:29.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 442765

**Código de Autenticação:** 33fe68d4bc

